Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.699 , de 12 de setembro de 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " PRAÇA EVA PEREIRA DE LIMA ", a Praça existente entre a Avenida Orlando Brandão e a Rua São Jorge, no bairro Ano Bom.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

VHNG./SAG.